



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Comunicados</b> .....	12
<b>Conselhos Municipais</b> .....	14
Conselho Municipal de Educação - CME .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itirapina**

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

162

### PORTARIA Nº 162, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o Memorando nº 004/2026 - GAB, datado de 21 de janeiro de 2026;

**Considerando** o Decreto nº 3.175, de 09 de fevereiro de 2017, que delega competência de ordenação de despesas, e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – **NOMEAR** o senhor **FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, ocupante do emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, como Ordenador das Despesas da Unidade Orçamentária especificada abaixo:

Código da Unidade	Nome da Unidade
02.02.00	Controladoria Geral do Município

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 3 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO –SEPTUAGÉSIMA QUINTA TURMA

### APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

#### 1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
DIRETOR DE ESCOLA	NICOLAS FERNANDES MARTINS	27º Lugar	0001338

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 20 de fevereiro de 2026.

  
**Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Itirapina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 4 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

165

### PORTARIA Nº 165, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que a servidora **THAINARA CRISTINA ROSA MACIEL**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR DE CRECHE**, referência salarial **NB-01 PADRÃO 01**, encontra-se em estado de puerpério, gozando desta forma o benefício constitucional da estabilidade temporária e;

**Considerando** o atestado médico, datado de 19 de janeiro de 2026;

**Considerando** a Lei nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, que prorroga por 60 (sessenta) dias a duração da Licença Maternidade estabelecida conforme dito na Seção III, no Art. 76, § 2º.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º – CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante a servidora **THAINARA CRISTINA ROSA MACIEL** no período de 17 de janeiro de 2026 a 15 de julho de 2026.

**Artigo 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2026.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 5 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

166

### PORTARIA Nº 166, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2025 e Decreto Municipal nº 4393 de 03 de dezembro de 2025, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- LÍNGUA PORTUGUESA**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
ANA CECÍLIA PIRES	PEBII/PNS	12794341180

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 6 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

167

#### PORTARIA Nº 167, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2024.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear **ISABELA CORREA TREVILATTO**, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTES**, referência salarial **PNS24H PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na “**C.E.I. PROF.<sup>a</sup> DULCE DE FARIA MARTINS MIGLIORINI**”.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**



**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 7 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

168

### PORTARIA Nº 168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2025 e Decreto Municipal nº 4393 de 03 de dezembro de 2025, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
JAQUELINE CIRINO DE SOUZA	PEB II/PNS	12758014159

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 8 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

169

### PORTARIA Nº 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2025 e Decreto Municipal nº 4393 de 03 de dezembro de 2025, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
ARIANE NOBRE DO PRADO	PEE/PNS	12332120515

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 9 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

172

#### PORTARIA Nº 172, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear **MÁRIO LUIZ MACEDO NIGRA**, para prover o emprego permanente de **MÉDICO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, referência salarial **SAU14A PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para exercer suas funções no “**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**”, a partir de **21 de fevereiro de 2026**

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**



**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 10 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

170

#### PORTARIA Nº 170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 1218/2025;

**CONSIDERANDO** os Artigos 115. II e 119 da Lei Municipal 3.081 de 09 de setembro de 2022;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - SUSPENDER** por 03 dias, a servidora **CAROLINE TRONCO CAMPIDELLI MARIANO**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, referência Salarial **PNS24H PADRÃO 04**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, atendendo o parecer da Comissão Sindicante conforme Processo Administrativo n.º1218/2025.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data supra, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

#### AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 11 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

171

#### PORTARIA Nº 171, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 2078/2025;

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão de Sindicância Disciplinar;

**CONSIDERANDO** os Artigos 121 e 159 da Lei Municipal 3.081 de 09 de setembro de 2022;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - DEDITIR** a servidora **CAROLINE TRONCO CAMPIDELLI MARIANO**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, referência salarial **PNS24H PADRÃO 04**, conforme o Artigo 121, da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data supra, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 12 de 14

### Comunicados



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Itirapina, 23 de fevereiro de 2026.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Pessoal e de Recursos Humanos

PARA: **Elisabete de Oliveira Silva – Matrícula 15390**  
Agente comunitária de Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**, estabelecida na **Avenida Um, nº 106 – Centro, Itirapina/SP**, inscrita no **CNPJ nº 46.313.714/001-50**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Elisabete de Oliveira Silva é servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi investida no mandato eletivo de **Vereadora do Município de Itirapina**, circunstância que ensejou seu afastamento do cargo efetivo em razão de incompatibilidade de horários;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 1000435-88.2017.8.26.0283**, que determinou expressamente “o *afastamento da impetrante de seu cargo efetivo enquanto exercer as funções de Vereadora na Câmara Municipal de Itirapina, com prejuízo de sua remuneração*”;

**CONSIDERANDO** que o afastamento do cargo efetivo foi condicionado, de forma clara e expressa, à **vigência do exercício do mandato eletivo**, não possuindo caráter permanente;

**CONSIDERANDO** que sobreveio a **cassação do mandato de Vereadora**, conforme declarado pelo Poder Legislativo Municipal, **conforme Decreto Legislativo publicado no Diário Oficial do Município – Poder Legislativo, Edição nº 519, de sexta-feira, 19 de dezembro de 2025**, com a consequente cessação do exercício da função parlamentar;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 13 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

**CONSIDERANDO** que, cessado o mandato eletivo, **resta automaticamente extinta a causa jurídica que fundamentava o afastamento do cargo efetivo**, impondo-se o imediato retorno da servidora às suas funções de origem;

**CONSIDERANDO** julgamento do Agravo de Instrumento nº 2013782-35.2026.8.26.0000 proferida em 11 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da **legalidade, continuidade do serviço público, eficiência e supremacia do interesse público**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da força de trabalho na área da saúde, serviço público essencial à coletividade;

**CONSIDERANDO** infrutíferas as tentativas de contato com a servidora Elisabete de Oliveira Silva por telefone, aplicativo de mensagens whatsapp e pessoalmente, faz-se necessária a publicação em Diário Oficial do Município para que venha a:

**COMUNICAR** a Vossa Senhoria que deverá **retornar ao exercício de suas funções no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, **no prazo de 01 (um) dias úteis**, contados da publicação deste comunicado, devendo apresentar-se ao setor de Departamento Pessoal para as providências administrativas cabíveis.

Fica consignado que o não comparecimento injustificado no prazo assinalado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas previstas no regime jurídico municipal.

Atenciosamente,

FLAVIO SIQUEIRA  
FAGUNDES:2148  
1592831

Assinado de forma digital  
por FLAVIO SIQUEIRA  
FAGUNDES:21481592831  
Dados: 2026.02.23  
14:33:35 -03'00'

**Flávio Siqueira Fagundes**  
*Secretário Municipal da Administração*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 14 de 14

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Educação - CME

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Itirapina-SP, 23 de fevereiro de 2026

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação (CME) convoca os membros titulares ou suplentes para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **25 de fevereiro de 2026, quarta-feira, às 14 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Quatro, número 462, Centro, com a seguinte **Pauta**:

1. Cartas de Desistências de Presidente e Vice-Presidente do CME
2. Reorganização para substituição de/em cargo(s), representante(s) e comissões do CME
3. Atividades da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância
4. Atividades da Comissão de Organização do Fórum Municipal de Educação
5. Outros Assuntos

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIO DE CASTRO FÁBIS  
Data: 23/02/2026 15:43:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Lúcio de Castro Fábis  
Supervisão de Ensino  
Secretaria Municipal de Educação